

Melhoria no exame pré-natal é tema de projeto

Assunto:

SAÚDE



Bactéria em gestante pode provocar cegueira ou meningite em bebês. Diante do quadro comprovado das seqüelas nas crianças, provocadas pelo estreptococcus do grupo B (beta hemolítico), foi apresentado à Câmara Municipal de Belo Horizonte o projeto de lei 1770/08, de autoria do vereador Ronaldo Gontijo (PPS). A matéria obriga o poder público a aplicar gratuitamente injeção de penicilina ou ampicilina em gestantes que apresentem a bactéria.

Segundo o autor do projeto, a medida é extremamente simples e eficiente. ?Essa bactéria faz parte da flora vaginal da mulher, mas pode provocar seqüelas nos recém-nascidos. Com esta proposta, queremos tornar obrigatório, nos exames pré-natais, as culturas com antibiograma de espécies biológicas (urina e secreção vaginal), no período gestacional entre 35 e 37 semanas, ou seja, sétimo ou oitavo mês de gestação?, comentou Ronaldo Gontijo.

A mulher realiza inúmeros exames para verificar como está a saúde do bebê. A análise seria para prevenir que a criança não nasça com seqüelas, pois identificaria se a mãe é portadora da bactéria. ?É uma ação preventiva porque depois de identificada a presença da bactéria, basta dar uma injeção com antibiótico à mãe e, com isso, evita-se prováveis seqüelas, como cegueira, paralisia cerebral, meningite e uma internação do bebê de até 30 ou 40 dias,? explicou Ronaldo Gontijo.

Segundo o vereador, que é fisioterapeuta e trabalha em PSF (Programa de Saúde da Família), em casos de mulheres alérgicas às substâncias citadas, os medicamentos seriam substituídos por eritromicina ou clindamicina.

Estudos

Estudos realizados na década de 80 mostraram a queda nos índices de infecção neonatal nas mães que fizeram a quimioprofilaxia faltando poucos meses para o nascimento da criança. A queda na incidência no período de 1989 a 2000 foi de 1,5/1000 casos para 0,5/1000 casos.

A quimioprofilaxia é indicada em duas situações: em grávidas que apresentem o estreptococcus do grupo B, de acordo com os resultados das culturas realizadas entre 35ª e 37ª semana de gravidez; e nas grávidas que não tenham sido submetidas à pesquisa de colonização pela bactéria, mas que apresentam alguns dos fatores de risco para a contaminação da criança.

O projeto de lei tramita em primeiro turno e já foi discutido pela Comissão de Legislação e Justiça, e agora está na pauta da Comissão de Saúde e Saneamento e depois, segue para as Comissões de Administração Pública e Orçamento e

Finanças. Depois de passar pelas comissões estará pronto para ser incluído em pauta e ser votado em plenário, em primeiro e segundo turnos.

Informações no gabinete do vereador Ronaldo Gontijo e na Superintendência de comunicação Institucional (3555-1216/3555-1105).

Data publicação:

Domingo, 7 Setembro, 2008 - 21:00
